

GUIAO PARA A REUNIAO COM OS 1.os SECRETARIOS

1. Balanco da aplicacao nos Sectores das decisoes do Conselho Nacional e das reunioes Secretariado/Sectores.

Trata-se fundamentalmente das decisoes das VII e VIII reunioes do Conselho Nacional e da reuniao do Secretariado com os 1.os Secretarios de Sectores realizada no ano passado.

2. Questoes de organizacao e funcionamento das estruturas

- a) O funcionamento das estruturas e sua operacionalidade;

- grau de ligacao entre as diferentes estruturas (Sector, Seccao, Grupo) - orientacao e controle
- periodicidade e preparacao das reunioes
- eficacia e grau de cumprimento das decisoes
- Conferências
- ligacao com as massas (metodologia)
- engajamento na organizacao das comunidades para a resolucao dos problemas locais
- motivacao e participacao dos militantes
- organizac^o dos processos dos militantes

- b) Recrutamento, preparac^o e regularizac^o da situacao de candidatos;

- recrutamento orientado (camada social, sexo, idade, etc)
- organizacao de processos
- acompanhamento (accoes especificas)
- apresentacao dos candidatos à comunidade local
- número de candidatos existente
- número de candidatos que prestaram juramento neste ano.

- c) Dados estatísticos reais:

- Correspondencia entre os dados fornecidos ao Secretariado e a situacao real no terreno.

d) A situacao das quotas;

- Evolucao dea situacao após as decisoes da VIII reuniao do CN.
- Reacao dos militantes à essas decisoes

e) Ligacao Secretariado Nacional/Sectores

- Eficácia do Secretariado em apoiar e responder às solicitacoes dos Sectores
- Reacao atempada às solicitacoes do Secretariado
- Periodicidade do envio de actas, memorandos e relatórios.

3. Accao politica e ideológica

a) No seio dos militantes

- Actividades de formacao e capacitacao promovidas pelos sectores
- Avaliacao e aproveitamento
- Seleccao de militantes para cursos e estágios organizados pelo Secretário no país ou no exterior (nível político e cultural dos seleccionados)
- Orcamento do Secretariado para formacao

- Erradicacao do analfabetismo

- Balanco das accoes desenvolvidas do II Congresso a esta parte.
- (Aquando do II Congresso 12% dos membros do partido eram analfabetos, e fixou-se como meta a sua erradicacao até o III Congresso. Segundo os dados de 1987 9% dos membros sao ainda analfabetos).

4. A gestao do pessoal

Compete ao Secretariado do CN administrar e gerir o corpo privativo de funcionários criado pelo Decreto-Lei n.º 73/84 de 28 de Julho e ao qual é aplicável o regime jurídico do funcionário público.

Face à complexidade da matéria e dado que se tem vindo a

verificar algumas anomalias no cumprimento das normas legais vigentes, chamamos a atencao para os seguintes aspectos:

1) Competência para admitir e exonerar pessoal

- a admissao deve ser precedida de uma proposta do 1.º Secretário (ou do Director de Departamento no caso do Secretariado do Conselho Nacional);
- nenhum funcionário deverá cessar as funcoes sem a competente autorizaca do Secretariado;

2. Critérios para ingresso e progressao na carreira

- os critérios para o ingresso e a progressão na carreira estao regulado nos termos dos Decretos-Leis n.os 154/81 e 98/87. (Habilitacoes literárias e profissionais, tempo de servico, informacoes anual etc. sao alguns dos critérios estabelecidos.)
- Prevê-se para breve a abertura de concurso para funcionários de categoria inferior à letra E

3) Informacao anual de servico

- obrigatoriedade de prestacao de informacoes anuais de servico;
- Necessidade de um curso de capacitacao administrativa.

4) Promocoes "internas"

- tendo sido atribuidas, em muitos casos, sem se atender às normas legais originando desigualdades nos diversos sectores e comprometendo assim os próprios servicos.
- A dotacao orcamental nao significa promocao imediata.

5. Contagem do tempo de servico

- em relacao ao tempo de servico prestado anteriormente à data da publicacao no B.O, só será contado para efeito de aposentacao.

6. A direccao partidária das organizacoes de massas e sociais

a) Organizacoes de Massas

- assento dos 1.ºs secretários das organizacoes de massas nos Comités de Sector do partido;

- audiências periódicas dos 1.os Secretários do Partido aos 1.os Secretários das organizações de massas;
- acompanhamento das organizações de massas pelos departamentos dos Sectores do Partido, com base nos planos de actividade e programas de acção;
- apoio dos Departamentos dos Sectores do Partido às conferências, principais actividades e outras das organizações de massas;
- como é que se processa a coordenação Partido/organizações de massas no seu conjunto;
- X - outras formas de intervenção: influenciar as organizações de massas conferindo tarefas e orientando a acção dos militantes do Partido membros das organizações de massas, para posterior controle e avaliação;
- formação do militante do partido em área específica, com vista ao seu desempenho político numa organização de massa específica;
- como é que as estruturas intermédias e de base favorecem a intervenção XXXXXXXXXX das organizações de massas no processo de desenvolvimento comunitário, pela concertação e coordenação com os respectivos órgãos do poder local.

b) Organizações Sociais

- o responsável da cooperativa é ou não membro do órgão de direcção da estrutura do Partido;
- ? - encontro regular com o responsável das cooperativas: para orientações, coordenação, controle;
- tarefa aos militantes do Partido membros das cooperativas, para posterior controle e avaliação;
- formação dos militantes do Partido membros das cooperativas, como forma de influenciar estas;
- que preocupações existirão quanto a intervenção do Partido na vida das cooperativas.

6: Poder Local

- eleicoes dos Conselhos Deliberativos: onde já tiveram lugar, como foram organizadas, critérios utilizados na seleccao dos candidatos, grau de entusiasmo e participacao da populacao; impacto politico; quais os reflexos já sentidos;
 - idem para as Comissoes de Moradores;
 - que licoes tirar; prosseguimento dessa via, que elementos de competitividade poderao ser ainda introduzidos;
 - onde não tiveram lugar as eleicoes: razoes objectivas para a sua realizacao ou nao; que medidas a adoptar.
- b- Que accoes de **formacao** vêm tendo lugar ou que terao lugar;
- que conteúdo dar à formacao dos membros dos C.D. e das C.M.;
- c- Na perspectiva de futuros Conselhos Municipais e da figura do **presidente C.M.**:
- identificacao dos potenciais cidadãos para o cargo (perfil);
 - como proceder, desde já ao seu envolvimento nessa perspectiva.

7. Curso dirigido de Ciências Sociais (ver documento anexo)